

PORTARIA Nº 34/2017

Aplica penalidade disciplinar de advertência.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância e Parecer Jurídico, relativos ao processo de sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 117/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de advertência à servidora Débora de Souza Antunes, matrícula nº 1135-5, cargo de Assistente Social, nos termos do artigo 152 da Lei Complementar nº 1/2007, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município, por transgressão ao disposto no artigo 142, inciso I, III, IV e V do mesmo diploma legal.

Art. 2º Intime-se a servidora acima mencionada sobre o teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração